



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2018 – São Paulo, sexta-feira, 27 de julho de 2018

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANA LUCIA PETRI BETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001011-48.2018.403.6100 PROT: 25/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001012-33.2018.403.6100 PROT: 25/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0001013-18.2018.403.6100 PROT: 25/07/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

VARA : 99

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0029477-09.2005.403.6100 (2005.61.00.029477-8) PROT: 19/12/2005

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ENIND ENGENHARIA E COM/ LTDA

ADV/PROC: SP188189 - RICARDO SIKLER

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 19

PROCESSO : 0002747-19.2009.403.6100 (2009.61.00.002747-2) PROT: 28/01/2009

CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONT

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: SP168709 - MIGUEL BECHARA JUNIOR

EXECUTADO: JTR CARGAS LTDA

ADV/PROC: PROC. SERGIO MURILLO ZALONA LATORRACA

VARA : 11

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000005

Sao Paulo, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**25ª VARA CIVEL - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0012478-29.2015.403.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE PAULO SERGIO LOURENÇO DE LIMA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0012478-29.2015.403.6100, distribuída em 26/06/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu PAULO SERGIO LOURENÇO DE LIMA?, brasileiro, CPF n. 118.174.768-66, RG n. 22.148.773-6 SSP/SP, Título de Eleitor n. 198543780167, nascido aos 26/03/1971, filho de Cleoba Ferreira Lima e Francisco Alves Lourenço, CITADO para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 44.991,11 (atualizada até 27/05/2015), referente ao Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física n. 0000000090019377 e 0000000090022084, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Eny Tanabe, RF 6508, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi. DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0015953-90.2015.403.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE JEFFERSON EKSTEIN, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0015953-90.2015.403.6100?, distribuída em 26/06/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu JEFFERSON EKSTEIN?, brasileiro, CPF n. 301.375.388-98, RG n. 47019178 SSP/SP, Título de Eleitor n. 296477720191, nascido aos 25/11/1981, filho de Ana Maria Ekstein e Carlos Alberto Ekstein, CITADO para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 54.506,30 (atualizada até 22/07/2015), referente ao Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física n. 000000000139486, 000000000169393 e 000000000171452, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Eny Tanabe, RF 6508, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi. DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0011701-10.2016.403.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE MINERAÇÃO RIO VERMELHO LTDA E JOSÉ CARLOS GONÇALVES, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0011701-10.2016.403.6100?, distribuída em 23/05/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os réus MINERAÇÃO RIO VERMELHO LTDA, CNPJ/MF 07.684.719/0001-38, CNAE 4662100, NIRE 35220068738 e JOSÉ CARLOS GONÇALVES?, brasileiro, CPF n. 323.886.758-04, RG n. 4905322X SSP/SP, Título de Eleitor n. 23596270191, nascido aos 20/01/1948, filho de Aessio Gonçalves e Zoraide Aparecida Clemente Gonçalves, CITADOS para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 38.314,10 (atualizada até 04/04/2016), referente ao Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica n. 2341.003.00000054-4, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0006284-76.2016.403.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE M.P. DE OLIVEIRA BEBIDAS - ME E MAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0006284-76.2016.403.6100, distribuída em 17/03/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os réus M.P. DE OLIVEIRA BEBIDAS - ME, CNPJ/MF 19.108.308/0001-83, CNAE 4723700, NIRE 35129128766 e MAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA??, brasileiro, CPF n. 213.153.178-85, RG n. 33.375.621-6 SSP/SP, Título de Eleitor n. 78565750582, nascido aos 08/10/1977, filho de Milson Pereira de Oliveira e Eleniza Alves de Oliveira, CITADOS para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 37.976,16 (atualizada até 23/02/2016), referente ao Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica n. 2341.003.00000054-4, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0020142-14.2015.403.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE TATIANA ARAUJO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0020142-14.2015.403.6100, distribuída em 02/10/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica a ré TATIANA ARAUJO, brasileira, CPF n. 256.516.488-28, RG n. 234268530 SSP/SP, Título de Eleitor n. 254666480159, nascida aos 01/05/1974, filha de Maria Lucia Araujo, CITADA para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 45.773,96 (atualizada até 26/11/2012), referente ao Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos (CONSTRUCARD) n. 02371600000155437 e 02371600000166803, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitória. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001162-19.2015.4.03.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE EDUARDO IMPERADOR CAURLA CD MASTER ME E EDUARDO IMPERADOR CAURLA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0001162-19.2015.4.03.6100, distribuída em 22/01/2015, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os executados, EDUARDO IMPERADOR CAURLA CD MASTER ME, CNPJ 16.865.733/0001-29, CNAE 4762800, NIRE 35128226560, e EDUARDO IMPERADOR CAURLA, brasileiro, CPF 116.837.798-60, RG 20107677-9 SSP/SP, Título de Eleitor n. 251642960183, nascido aos 02/01/1974, filho de Wilma Thereza Imperador Caurla, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 155.715,80 (atualizada até 26/11/2014), referente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo à Pessoa Jurídica n. 21.3306.704.0000002-45 e Cédula de Crédito Bancário GiroCAIXA Instantâneo n. 197.003.682-0, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0004582-42.2009.4.03.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE MEJORADO ESCOBAR OECLUCA CPPVL ME E OUTROS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0004582-42.2009.4.03.6100, distribuída em 17/02/2009, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os executados, MEJORADO ESCOBAR OECLUCA CPPVL ME, CNPJ 03.352.035/0001-88, CNAE 4530703, NIRE 35215822659, e OSCAR EDUARDO CASTRO LUCA, uruguaio, CPF 017.050.426-35, RNE Y004925-Q DPF, nascido aos 28/07/1964, filho de Matilde Luca Catropi e Ynodar Castro Godinho, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 66.109,72 (atualizada até 06/02/2009), referente à Cédula de Crédito Bancário GiroCAIXA Instantâneo n. 03000003048, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0010173-09.2014.4.03.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE STEFANIE REBECA CANUTO DIAS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0010173-09.2014.4.03.6100, distribuída em 03/06/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica a executada, STEFANIE REBECA CANUTO DIAS, brasileira, CPF 389.031.178-40, RG 41.103.849-7 SSP/SP, Título de Eleitor n. 353211130132, nascida aos 29/01/1987, filha de Anibal Canuto Dias e Neide Custodio Canuto Dias, CITADA para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 27.432,34 (atualizada até 12/05/2014), referente ao Contrato de Financiamento de Veículo n. 2129241490000065-28, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0009713-51.2016.4.03.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE FRANCISCO EDUARDO CORREA CARDOZO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0009713-51.2016.4.03.6100, distribuída em 02/05/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado, FRANCISCO EDUARDO CORREA CARDOZO, brasileiro, CPF 785.675.567-91, Título de Eleitor 7512900124, nascido aos 28/04/1965, filho de Flória Maria da Rocha Cardozo, CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 287.739,40 (atualizada até 14/04/2016), referente ao Acórdão n. 6929/2015 - TCU - 1ª Câmara, lavrados nos autos do Processo n. TC-005.406/2011-0, Grupo I, Classe II - Tomada de Contas Especial, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0024479-80.2014.4.03.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE AHMAD BADREDDINI FARAES - MOVEIS E COLCHOES - ME E OUTRO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0024479-80.2014.4.03.6100, distribuída em 15/12/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os executados, AHMAD BADREDDINE FARAES - MOVEIS E COLCHÕES - ME, CNPJ 09.541.119/0001-46, CNAE 4649404, NIRE 35123303710, e AHMAD BADREDDINE FARAES, libanês, CPF 216.266.818-13, RG 38701978 SSP/SP, Título de Eleitor n. 337773340132, nascido aos 14/02/1975, filho de Badreddine Faraes e Lotfie Bakri, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 79.187,45 (atualizada até 11/11/2014), referente à Cédula de Crédito Bancário GiroCAIXA Instantâneo n. 0000003000009563, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0015648-72.2016.4.03.6100, QUE MOVE A EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE PAULO JORGE MENDES MARTINS E OUTRO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0015648-72.2016?.4.03.6100, distribuída em 15/07/2016, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, ficam os executados, PAULO JORGE MENDES MARTINS, brasileiro, CPF 545.872.987-00, RG 3.636.334 SSP/RJ, Título de Eleitor n. 16063650310, nascido aos 23/04/1957, filho de Nelly Mendes Martins, e ROSANGELA DUARTE MARTINS, brasileira, CPF 733.864.057-20, RG 05.929.606-1 SSP/RJ, Título de Eleitor n. 16071970329, nascida aos 07/01/1961, filha de Devandyr do Couto Duarte, CITADOS para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 369.151,56 (atualizada até 30/06/2016), referente ao Contrato de Mútuo Habitacional n. 918649000139-7, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0018190-34.2014.4.03.6100, QUE MOVE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE SYLVIO TEIXEIRA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEIFAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial n. 0018190-34.2014?.4.03.6100, distribuída em 06/10/2014, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado, SYLVIO TEIXEIRA, brasileiro, OAB/SP 159.498, CPF 900.792.728-00, Título de Eleitor n. 377127580124, nascido aos 08/10/1954, CITADO para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 14.289,51 (atualizada até 02/10/2014), referente a Certidão de Débito que atesta o débito de anuidade, no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o 1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnico Judiciário, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conféri.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 0022513-53.2012.403.6100, QUE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE MARCELO VALDECI DA SILVA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI



FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Ação Monitória n. 0022513-53.2012.403.6100, distribuída em 18/12/2012, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o réu MARCELO VALDECI DA SILVA, brasileiro, CPF n. 251.418.618-80, RG n. 30932480 SSP/SP, Título de Eleitor n. 211226410167, nascido aos 03/07/1976, filho de Maria Luzinete da Silva e Valdeci José da Silva, CITADO para, nos termos do artigo 701 c/c artigo 702, ambos do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia de R\$ 13.313,88 (atualizada até 26/11/2012), referente ao Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de Construção e Outros Pactos (CONSTRUCARD) n. 00024616000062845, acrescida de honorários advocatícios fixados em 5% do valor dado à causa, e/ou opor embargos à ação monitoria. Caso pague o débito no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do réu, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 23 de julho de 2018. Eu, Kelly Emy Tanabe, RF 6508, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferei.

DJALMA MOREIRA GOMES

Juiz Federal

### **9ª VARA CRIMINAL - EDITAL**

P O R T A R I A n.º 16/2018.

O M.M. Doutor SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com fundamento no artigo 149 e seguintes do Código de Processo Penal, resolve:

Instaurar o presente Incidente para Verificação da Sanidade Mental em nome de VALTER ALVES, tendo em vista os elementos constantes dos autos nº 0012674-18.2013.403.6181 e o teor da decisão proferida às fls. 180/182, que instruem o presente.

Cumpra-se o determinado naquela decisão, anexando-se cópias de peças do processo principal.

P. R. C.

São Paulo, 24 de julho de 2018.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

Juiz Federal

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/07/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO LIMA CAMPELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0010016-42.2018.403.6182 PROT: 25/07/2018

CLASSE : 00198 - RESTAURACAO DE AUTOS

PRINCIPAL: 0042092-27.2015.403.6182 CLASSE: 99

AUTOR: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADV/PROC: SP202319 - VALERIA ALVAREZ BELAZ

REU: MASSA FALIDA DE ITALICA SAUDE LTDA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Sao Paulo, 25/07/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)